

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCATÓRIA

Convoca-se a Assembleia Geral Extraordinária da APROSOL- Associação de Proprietários em Tróia, para o **dia 13 de janeiro de 2024, sábado, pelas 10h00**, nas instalações do **Edifício/Sala Convívio do Lote 1** – (Lago) junto à portaria e através da Plataforma ZOOM, <https://us06web.zoom.us/j/86928954449?pwd=2lI2V7ZgmQDIMWW03vxZzGVRhnUzC3.1> ou **ID da reunião**: 869 2895 4449 **Senha de acesso**: 340897, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Eleição de membro da Direção;**
- 2. Discussão e votação do orçamento para 2024;**
- 3. Apreciação e votação da proposta da Direção para aumentar as quotizações aos Associados/Proprietários;**
- 4. Alteração dos Artigos 5.º, 7.º e 10º dos Estatutos da APROSOL, nos termos da proposta em Anexo à presente convocatória;**
- 5. Informações.**

Nos termos do n.º 14 do Artigo 6º dos Estatutos, caso à hora marcada não se encontre presente ou representada metade dos associados com direito a voto, a assembleia geral voltará a reunir-se meia hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos e qualquer que seja o número de associados presentes, podendo deliberar validamente.

Nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 e 16 do Artigo. 6.º dos Estatutos, todos os associados em pleno uso dos seus direitos têm direito a tomar parte nas Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, sendo as deliberações da Assembleia Geral tomadas por maioria de votos dos associados presentes ou representados, com exceção daquelas para as quais a lei ou os estatutos exijam maioria qualificada. Nos termos do disposto no

n.º 3 do Artigo 175.º do Código Civil, as deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

As Propostas constantes da Ordem de Trabalhos encontram-se disponíveis em www.aprosol.pt)

Soltróia, 28 de dezembro de 2023.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Maria das Dores M. B. Meira)